



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
CNPJ 45.148.970/0001-77
Praça Maria Dias, 614 – Centro
CEP 15480-000 – Fone: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

1º TERMO ADITIVO DE 16 DE AGOSTO DE 2018 AO CONTRATO N. 11/2017

Em 16 de agosto de 2018, tendo como local a Prefeitura Municipal de Orindiúva, as partes signatárias do Contrato n. 11/2017, datado de 07 de fevereiro de 2017, plenamente ajustadas, a saber, de um lado, na qualidade de CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**, neste ato representado por MAURÍCIO BRONCA, e de outro lado a empresa EDITORA ATICA S.A, com sede na Av. das Nações Unidas, n. 7221, 3.º andar, CEP: 05.425-902, bairro Pinheiros, na cidade de São Paulo - SP, neste ato representada pelos Senhores DANIEL CORDEIRO DO AMARAL, inscrito no CPF sob o nº 999.496.871-87, e GUILHERME FIGUEIREDO MAIA LUZ, inscrito no CPF sob o nº 277.661.048-30, na qualidade de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato em referência, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de implantação de sistema pedagógico de ensino com fornecimento de material didático, incluindo assessoria pedagógica continuada aos docentes, avaliações institucionais integradas aos alunos da rede municipal de ensino e acesso a portal na internet voltado à educação, de acordo com as cláusulas seguintes:

1º) O presente Termo Aditivo também tem por objeto realizar o acréscimo de 10,08% ao objeto do contrato, referente ao aditamento de quantitativo para o atendimento das necessidades do Contratante, de acordo com o previsto no art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

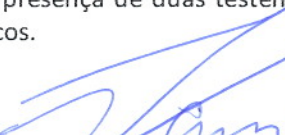
2º) O presente Termo aditivo tem o valor total de **R\$ 28.944,00** (vinte e oito mil e novecentos e quarenta e quatro reais), correspondente ao acréscimo de 10,08% de que trata a cláusula primeira do presente Termo.

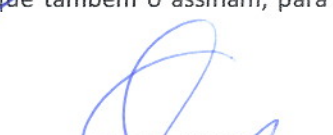
3º) Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o Contrato nº 11/2017, cujo valor global originário era de R\$ 287.143,40 (duzentos e oitenta e sete mil, cento e quarenta e três reais e quarenta centavos), passará para o valor global de **R\$ 316.087,40** (trezentos e dezesseis mil, oitenta e sete reais e quarenta centavos).

4º) Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais em vigência e que não tenham sido alteradas pelo presente termo.

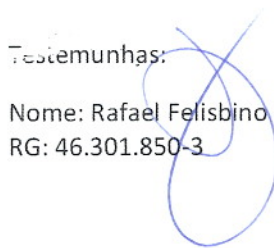
E assim, por estarem justas e acertadas entre si, as partes contratantes firmam o presente termo, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam, para que produza todos os efeitos jurídicos.



MAURÍCIO BRONCA
Prefeito Municipal


EDITORA ATICA S.A
Contratada
Daniel Cordeiro do Amaral


EDITORA ATICA S.A
Contratada
Guilherme Figueiredo Maia Luz

Testemunhas:


Nome: Rafael Felisbino de Aquino Silva
RG: 46.301.850-3


Nome: Jaqueline de Carvalho Oliveira
RG: 44.988.639-6





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Sexta-feira, 24 de agosto de 2018

Ano IV | Edição nº 663

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Atos Oficiais

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

EXTRATO

Termo aditivo de 16 de agosto de 2018, referente ao Contrato n. 11/2017. Extrato. Cláusula 1ª – acréscimo de 10,08% ao valor originário do contrato. 2ª acréscimo no valor R\$ 28.944,00 (vinte e oito mil e novecentos e quarenta e quatro reais). 3ª valor global do contrato passará para R\$ 316.087,40 (trezentos e dezesseis mil, oitenta e sete reais e quarenta centavos). 4ª – mantidas as demais cláusulas contratuais.